



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2023
DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

1ª E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM 18/04/2023

Câmara Municipal de Laranjeiras

APROVADO EM:

EM: 18 de Abril de 2023

Presidente

EMENTA: ALTERA O INCISO II DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO N.º 01/2023 PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 29 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE E ART. 47 DO REGIMENTO INTERNO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta, para apreciação do Plenário desta Casa de Leis, em sintonia com o disposto no art. 33, inciso X e art. 93, § 2º, do Regimento Interno, o incluso Projeto de Resolução, nos termos que segue:

Art. 1º - O inciso II do art. 1º da Resolução n.º 01/2023 da Câmara Municipal de Laranjeiras, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: DEYVID DOS SANTOS BISPO (MDB)

VICE-PRESIDENTE: EDVALDO DE SANTANA SANTOS (AVANTE)

MEMBRO: ROGÉRIO FONSECA MATOS (MDB)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras, 12 de abril de 2023.

ADRIANO SANTOS CARVALHO
Presidente



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e deliberação dessa Casa, o presente Projeto de Resolução para fins de regularizar a Comissão de Finanças e Orçamento, em razão do licenciamento do Vereador Luciano dos Santos.

Conforme interpretação dada ao art. 47 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete ao Presidente da Câmara Municipal designar o vereador a ocupar as vagas existentes nas Comissões.

Considerando que o pleito encontra substrato na Lei Orgânica, submetemos o presente pleito aos vereadores para fins de apreciação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras, 12 de abril de 2023.

ADRIANO SANTOS CARVALHO
Presidente



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL Nº 008/2023
DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Senhor Presidente,

Somos Parecer Favorável à aprovação do **Projeto de Resolução nº 003/2023, de 13/04/2023**, da Câmara Municipal de Laranjeiras, O QUAL ALTERA O INCISO II DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 01/2023 PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 29 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE E ART. 47 DO REGIMENTO INTERNO.

Sala das sessões, em 18 de ABRIL de 2023.

**Edvaldo Xavier A. Neto
PRESIDENTE**

**Edvaldo de Santana Santos
VICE-PRESIDENTE**

**Maria Aparecida Santos Dias
MEMBRO**



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

1ª E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM 18/04/2023

Câmara Municipal de Laranjeiras

APROVADO EM:

EM: 18 de abril de 2023

Presidente

RESOLUÇÃO N.º 03/2023

DE 18 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: ALTERA O INCISO II DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO N.º 01/2023 PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 29 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE E ART. 47 DO REGIMENTO INTERNO.

EU ADRIANO SANTOS CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE, usando das atribuições que me são conferidas por Lei em especial o inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras e inciso VI do art. 25 do Regimento Interno,

Faço saber que a Câmara Municipal de Laranjeiras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O inciso II do art. 1º da Resolução n.º 01/2023 da Câmara Municipal de Laranjeiras, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: DEYVID DOS SANTOS BISPO (MDB)

VICE-PRESIDENTE: EDVALDO DE SANTANA SANTOS (AVANTE)

MEMBRO: ROGÉRIO FONSECA MATOS (MDB)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, em 18 de abril de 2023.

ADRIANO SANTOS CARVALHO
Presidente